4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 020/2019, QUE ENTRE SI, CELEBRAM AS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA/CAMPINAS E A EMPRESA CONVIDA REFEIÇÕES LTDA.

PROTOCOLO N.º 2015/16/00800
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2015
CONTRATO N.º 020/2019 – lote 03.

Por este Termo de Aditamento de Contrato, de um lado as **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA/CAMPINAS**, sociedade de economia mista de âmbito municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.608.776/0001-64, estabelecida na Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5 – Barão Geraldo, Campinas/SP, neste ato representada por seu **DIRETOR PRESIDENTE – WANDER DE OLIVEIRA VILLALBA**, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador do RG n.º 18.337.851-9 SSP/SP, e do CPF n.º 141.089.938-10, por seu **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – MARIO CESAR GUIMARÃES BATTISTI,** brasileiro, casado, terapeuta ocupacional, portador do RG nº 11.812.079-7 SSP/SP, e do CPF nº 116.299.738-90, e por seu **DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL – CLAUDINEI BARBOSA**, brasileiro, casado, Advogado, portador do RG n.º 18.406.151 SSP/SP, e do CPF n.º 079.624.198-81, todos residentes e domiciliados na cidade de Campinas/SP, e de outro lado, como **CONTRATADA: CONVIDA REFEIÇÕES LTDA**, empresa devidamente inscrita no CNPJ/M.F. sob o nº 05.599.283/0001-53, estabelecida na Av. Jabaquara, nº 2.958, Mirandópolis, São Paulo/SP, neste ato, por seu representante legal, **EDUARDO CAMILO DE AGUIAR**, portador do RG. n.º 40.346.004-9 SSP/SP e do CPF n.º 356.136.418-70, residente e domiciliado em São Paulo/SP.

As partes acima qualificadas lavram o presente aditamento ao contrato de prestação de serviços terceirizados de preparo de refeições, higienização e supervisão técnica do local de trabalho, com o fornecimento de materiais de limpeza, para a Ceasa/Campinas, sujeitando-se às disposições da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Em decorrência do decurso de prazo de 12 (doze) meses, e, atendendo solicitação do Gestor do contrato, devidamente autorizado pela Diretoria da Contratante, fica prorrogado o contrato firmado entre as partes por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em **05/08/2020** e se encerrando em **04/08/2021**, conforme autoriza o disposto no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, bem como previsão esboçada na cláusula 16.2 do contrato inicial.

SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. As partes concordam pela não aplicação do reajuste previsto na cláusula 17.3 do contrato inicial, permanecendo o contrato no valor mensal em **R$ 1.402.037,88** (um milhão, quatrocentos e dois mil, trinta e sete reais e oitenta e oito centavos) e o valor anual de **R$ 16.824.454,56** (dezesseis milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

2.2. Permanece em vigor e inalterado o 3º termo aditivo enquanto perdurar a redução qualitativa da mão de obra diante da necessidade técnico-operacional no desenvolvimento do serviço contratado em virtude da pandemia causada pelo novo Coronavírus e com fulcro no Art. 3, parágrafo único do Decreto Municipal nº 20.861/2020.

BANCO MUNICIPAL DE ALIMENTOS CAMPINAS
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA CEASA CAMPINAS
ISA

TERCEIRA – DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. Será necessária a apresentação de garantia pela Contratada a fim de atender ao disposto no edital e no contrato que regula a presente contratação, no valor de **R$ 841.222,72** (oitocentos e quarenta e um mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos).

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial e dos Termos Aditivos.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor forma, para que produza os efeitos de direito.

Campinas, 03 de agosto de 2020.

Pela Contratante: **CEASA/CAMPINAS**

WANDER DE OLIVEIRA VILLALBA
Diretor Presidente

MARIO CESAR GUIMARÃES BATTISTI
Diretor Administrativo e Financeiro

CLAUDINEI BARBOSA
Diretor Técnico Operacional

Pela Contratada: **CONVIDA REFEIÇÕES LTDA**

EDUARDO CAMILO DE AGUIAR
Representante

Testemunhas:

Dayane Oliveira Cordeiro
RG: 49.521.642-2 SSP/SP

Gabriela Matias da Silva
RG: 41.942.708-9 SSP/SP